A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE — DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.° 69 — João Pessoa — Paraíba — Quarta-feira, 27 de março de 1946

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR ODON BEZERRA CAVALCANTI

NOTAS DE PALACIO

Em visita de cumprimentos ao sr. Interventor Federal, esteve, ontem, no Palacio da Redenção, o dr. Hermes Costa, Inspetor de Linhas Telegráficas.

*

Apresentou despedidas ao Chefe do Governo, por ter de regressar ao seu municipio, o sr. José Paulo Néto, prefeito de Santa Luzia.

*

Esteve no Palacio da Redenção, sendo recebida pelo sr. Interventor Odon Bezerra, uma comissão de agricultores e criadores do Estado, tendo á frente os drs. Manuel Maia, Pedro Gondim, Corálio Soares e sr. Otacilio Coutinho.

*

Foram recebidos pelo Chefe do Governo os srs. Joaquim Assis, Antonio Viana, Enoque Cavalcanti de Albuquerque, José Figueirêdo, Antonio Gomes Cabral, Manuel Luiz de Rocha, Manuel Alves, Antonio Manuel do Nascimento, Severino Nicolau, Manuelito Gomes, compositor Genival Macêdo, Adauto Claudino de Galiza, Antonio Alberto Seixas, Antonio Graciano Bezerra, João Belisio de Araujo, sras. Alzira Andrade, Elita Augusta de Sousa, Inês de Castro, Olivia Barros, Terezinha Dulce de Araujo e Maria Gomes da Silva.

NOTA DO GABINÊTE DA INTERVENTORIA

O sr. Interventor Federal reservou o expediente da manhã para despacho com os Secretários e Chefes de Serviço, sómente recebendo, além dessas autoridades, prefeitos dos municipios do interior ou pessoas que tenham audiência previamente marcada.

A' tarde, a partir das 14,30, o Chefe do Executivo atenderá ás demais pessoas que o procurarem.

VISITAS DO INTERVENTOR FEDERAL

O Interventor Odon Bezerra, acompanhado do major Manuel Ramalho, assistente militar da Interventoria e do prefeito Diógenes Chianca, visitou ontem, pela manhã, a cidade de Santa Rita.

S. Excia. inspecionou os serviços municipais, percorrendo o mercado publico em construção e outros melhoramentos que estão sendo realizados pela edilidade do vizinho municipio.

O Chefe do Governo regressou ás 12 horas a esta capital.

RECENSEAMENTO DA POPULAÇÃO ESCOLAR DE CRUZ DAS ARMAS

Por iniciativa do Sr. Comandante da 2.ª Brigada de Infantaria, sediada nesta capital, Coronel Wolgrand Pinheiro Cruz, será iniciado amanhã o recenseamento da população em idade escolar residente no bairro de Cruz das Armas.

Essa operação censitária vai ser realizada para possibilitar o conhecimento exato do numero de crianças que irão ter matricula no Grupo Escolar General Wanderley, construido ultimamente por iniciativa daquele digno oficial.

Todos os trabalhos estão sendo supervisionados pelo Departamento Estadual de Estatistica e irão ser executados por um grupo de Sargentos do Exército.

O dia de hoje será consagrado a uma revisão dos respectivos setores pelos agentes encarregados da coleta de informações em todos os domicilios localizados na zona interessada.

São os seguintes os sargentos encarregados desse serviço: Edward M. de Medeiros, Hilton de Souza Falcão, Apolinário Silva, José Macêdo, José Guilherme da Rocha, Antonio Coelho Pereira Filho, Luiz Batista de Oliveira, Edgard Freire de Carvalho, Felipe Ferreira de Morais, Gentil Gaudencio de Lima e José Finizola.

Amanhã, ás 8 horas, terá inicio o recenseamento propriamente dito.

E' de esperar que as familias residentes em Cruz das Armas, compreendam o grande alcance dessa medida de alto interesse civico e, além de mais, para as crianças pobres e de extrema necessidade, porque a caixa escolar do Grupo Escolar General Wanderley vai oferecer um provimento completo de roupa, objetos escolares e alimentação aos alunos necessitados desse Grupo Escolar.

500 MIL CRUZEIROS PARA O PLANO DE ASSISTÊNCIA AOS PSICOPATAS NA PARAÍBA

Verba destinada ao nosso Estado pelo dr. Heitor Carrilho — Comunicação do deputado Janduhy Carneiro ao interventor Odon Bezerra

RIO, 25 — Tenho o prazer de comunicar ao eminente amigo que consegui por intermédio do Chefe do Serviço Nacional de Assistencia aos Psicopatas, dr. Heitor Carrilho, a distribuição de 500 mil cruzeiros á Paraiba para o prosseguimento do plano de assistencia aos psicopatas do nosso Estado.

A importancia sairá da verba de 5 milhões de cruzeiros consignada no orçamento vigente, destinada a todo o país. No proximo mês de abril, aparecerá aí um tecnico do referido Serviço a fim de estudar, junto com os nossos tecnicos, a melhor maneira para a aplicação da quantia que nos coube. Abraços — *Janduhy Carneiro.*

Edição de hoje.
16 PAGINAS

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de êrros ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderá ser utilizado o seguinte telefone:

Diretoria — 1211

Endereço telegrafico IMPRENSOF.

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente — MARDOKÉO NACRE

O único cobrador autorizado deste jornal, no interior do Estado, é o sr. Silvano Rocha.

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS

	Cr$.
Ano	60,00
Semestre	40,00
Numero avulso	0,20
Numero atrazado	0,40

A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.

PUBLICIDADE

	Cr$.
1 pagina, por vez	400,00
½ pagina, por vez	200,00
¼ de pagina, por vez	100,00
Centimetro de coluna	4,00
Editais, por centimetro de coluna	2,40

INQUÉRITO SINDICAL, EM 1944

(Nota do D. E. E.)

No sentido de concluir, com a máxima urgência, a apuração do Inquerito Sindical, em 1944, o D. E. E. faz, mais uma vez, um apelo aos Srs. Presidentes dos Sindicatos abaixo relacionados afim de que sejam devolvidas ao mesmo Departamento, dentro do mais curto prazo, as fichas respectivas.

Tratando-se de um inquérito de grande importancia, o D. E. E. espera e confia no espirito de cooperação dos responsaveis pelas informações solicitadas, visando evitar a áplicação das penalidades previstas na lei.

JOÃO PESSOA:

Sind. dos Trabalhadores na Industria da Construção Civil, de João Pessoa — Séde: Rua Duque de Caxias n.º 539 — 2.º and.

Sind. dos Oficiais Alfaiates Costureiras e Trabalhadores na Industria de Confecção de Roupas, de João Pessoa — Séde: Rua Duque de Caxias n.º 539

Sind. dos Operários nos Serviços Portuários, de João Pessoa — Séde: Rua da Viração n.º 37.

Sind. da Industria da Construção Civil, de João Pessoa Séde: Rua Cardoso Vieira n.º 25

Sindicato do Comércio Varejista de Generos Alimenticios, de João Pessoa — Séde: Rua Barão do Triunfo n.º 510 - 2.º and.

Sind. da Industria de Panificação e Confeitaria, de João Pessoa — Séde: Rua Visconde de Pelotas nº 325 — 2.º and.

Sind. dos Lojistas do Comércio, de João Pessoa — Séde: Rua Maciel Pinheiro S|n — Edif.. Assoc. Comercial

DISTRITO CABEDELO:

Sind. dos Estivadores, de Cabedelo — Séde Rua da Viração nº 37.

SANTA RITA:

Sind. dos Trabalhadores nas Industrias de Fiação e Tecelagem. de Santa Rita — Séde: Avenida João da Mata nº 46.

CAMPINA GRANDE:

Sindicato dos Empregados no Comércio. de Campina Grande — Séde: Rua Venancio Neiva nº 203.

Sind. dos Trabalhadores na Industria de Panificação e Confeitaria, de Campina Grande — Séde: Praca do Trabalho nº 11.

Sind. dos Trabalhadores na Industria da Construção Civil, de Campina Grande — Séde Praça do Trabalho nº 11.

Sind. do Comércio Varejista, de Campina Grande — Séde: Praça Epitacio Pessoa nº 130 1º andar.

A Diretoria da IMPRENSA OFICIAL torna publico que, achando-se completos os quadros desta Repartição, não há margem, no momento, para a admissão de extranumerários.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento

Aviso

Afim de tratar de assunto que lhes interessa, são chamados, com urgencia, a êste Departamento — Divisão de Pessoal, os seguintes servidores: Luiz Gonzaga de Menezes, Francisco Antonio de Oliveira, Jerônimo Rodrigues dos Santos, Pedro Martiniano da Silva, Luiz de Melo e Severino Trajano da Silva.

Caro leitor de Cruz das Armas:

Qualquer serviço bem organizado tem por base a estatistica. E' isso, no interesse da educação de vossos filhos, que vamos fazer o recenseamento das crianças de vosso bairro.

DIRETORIA DA BIBLIOTECA PUBLICA

A Diretoria da Bibliotéca Pública do Estado solicita ás pessoas que têm em seu poder obras emprestadas pertencentes a essa repartição, a fineza de devolve-las com a maior brevidade possivel, a fim de que não seja prejudicado o serviço de catalogação que ali se vem procedendo.

Este pedido é endereçado indistintamente a quantos estão de posse de livros da Bibliotéca, os quais, de certo, atenderão de bôa vontade, á presente solicitação, dado o justo motivo que acima foi alegado.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

AVISO

A Policia avisa a quem encontrou um revolver marca "H. B.", niquelado, cabo de madreperola, numero 45999, calibre "32", carga dupla, com o sinête do Departamento da Policia Civil, a fineza de vir deixá-lo na Permanência da Delegacia de Investigações e Capturas, podendo em caso da apreensão, o portador ser punido perante a lei, cuja arma foi deixada por esquecimento num dos "Water Closet" do Pavilhão do Ponto de "Cem Réis", por um dos funcionários do mesmo Departamento.

Caro leitor de Cruz das Armas: E' sómente no vosso interesse, prestai informações verazes sobre vossos filhos em idade escolar.

ÁTOS DO GOVÊRNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 22:

Proposta de contrato — Departamento do Serviço Publico — Armando Cabral Nóbrega — Protocolista — Cr$ 400,00. Aprovo. a) Odon Bezerra Cavalcanti.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 26:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve dispensar o extranumerário contratado, Boanerges Cunha, das funções de Fiscal, com exercicio no Serviço de Assistência Social.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 1.°, alinea a, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Vinicius Londres da Nóbrega, do cargo de Administrador, padrão O, do Quadro Unico do Estado, lotado no Pôrto de Cabedêlo, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr á disposição do Departamento da Policia Civil, José Cavalcanti Vasconcélos, Servente, Referência IV, servindo na Secretaria do Tribunal de Apelação.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 25:

Proposta de contrato — Departamento de Educação — Liélia Duarte Rocha — Professor — Cr$ 270,00. Prazo: Da data da assinatura do contrato até ..... 31.12.46. Autorizo. a) Odon Bezerra Cavalcanti.

Proposta de admissão de diarista — Departamento de Educação — Maria Peregrina Batista — Zelador — Cr$ 10,80, por dia de serviço prestado. Autorizo. a) Odon Bezerra Cavalcanti.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear o 1.° tenente da Fôrça Policial do Estado Manuel Noronha Cesar para exercer o cargo de delegado de policia do municipio de Alagôa Grande.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o item I, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Antonio Fontes Rezende, para exercer em comissão, o cargo de Diretor padrão K, do Quadro Unico do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Colônia Penal de Mangabeira.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando do art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar o sub-tenente da Fôrça Policial do Estado José de Souza Carvalho do cargo de delegado de policia do municipio de Mamanguape.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 26:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve remover, a pedido, Claudio de Gois Nogueira, agente fiscal classe E, da Coletoria Estadual de Patos para a de Misericordia.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DE PESSOAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Petições:

De Grimaldo Cordeiro de Mélo, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saude. — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saude desta capital.

De Marli Furtado de Souza Marques, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Francisca de Ascensão Cunha, Professor padrão E, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Alice Ferreira, extranumerário contratado, requerendo no mesmo sentido — Submeta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Campina Grande.

De Antonio Laurentino Ramos, Contabilista padrão H, requerendo prorrogação de licença — Igual despacho.

De Sóter Pereira Guerra, Auxiliar de Escritório classe E, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saude desta capital.

De Ivonete de Sena Almeida, Professor classe B, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E.F. — Submeta-se á inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Sapé.

DIVISÃO DO MATERIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Correspondência recebida:

Da Colônia Penal de Mangabeira, comunicando o fornecimento de pão, pela firma Waldemar Aranha, durante o mês de fevereiro passado. Despacho. A' Turma de Controle.

Correspondência expedida:

Oficio n.° 129 — Ao Gerente da Imprensa Oficial, solicitando o fornecimento de impressos a diversas Repartições do Estado.

Oficio n.° 130 — A' firma Almeida & Irmão, concitando a entregar o material adquirido para o Estado, com o pedido n.° 1.160-A, do ano de 1945.

Requisições recebidas:

De ns. 6 e 7, da Biblioteca Publica; de n.° 76, do Departamento de Saude; de n.° 77, do Departamento da Produção; de ns. 20 e 21, da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraiba; de n.° 7127, do Posto de Fornecimento de Combustivel do Estado.

Concorrência administrativa instituida:

De n.° 85.

Pedidos extraidos:

De ns. 568 a 578.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.°, do decreto-lei estadual n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Fôrça Policial do Estado, Severino Francisco Alves, para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Serra da Raiz, municipio de Caiçara.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando das atribuições que lhe confere o art. 7.°, do decreto-lei estadual n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Fôrça Policial do Estado, Abdon de Lira Chaves, para exercer o cargo de sub-delegado de Policia do distrito de Tacima, municipio de Araruna.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, do decreto-lei estadual n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento da Fôrça Policial do Estado Miguel Paulo de Lima do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Caapoã, municipio de Sabugi.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, do decreto-lei estadual n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Fôrça Policial do Estado Otacílio Domingos Ferreira para exercer o cargo de sub-delegado de policia do

distrito de Caapoã, municipio de Sabugi.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, do decreto-lei estadual n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento da Fôrça Policial do Estado Otacilio Domingos Ferreira do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Sabugirana, municipio de Sabugi.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 25:

Portaria:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.° do decreto-lei n.° 478 de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear o sargento da Fôrça Policial do Estado, Miguel Moreno para exercer o cargo de 2.° suplente de delegado de policia da cidade de Pombal.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Exames periciais:

Por solicitação das Delegacias de Investigações e Capturas e Transito e Vigilancia, foram submetidos a exames periciais pelos drs. Higino Brito e Ruy Bahia da Cunha, os pacientes Manuel Lucas, e João Pereira da Silva, residentes em Chã de Alagôa Grande, o primeiro vitima de ferimentos graves e o segundo, ferimentos leves, em consequência de um desastre de caminhão na estrada de Gramame.

Petições informadas:

Transitaram por êste Instituto, afim de serem devidamente informadas, petições pertencentes a Wanderley Batista de Andrade, Edgar Costa, Severino Marcelino da Silva, Romildo de Paiva Véras, Inocêncio Gomes da Silva, Oscar Guedes da Cunha e Eriberto Bezerra da Silva, todos requerendo atestados de conduta e antecedentes criminais ao sr. dr. Delegado Especial de Investigações e Capturas.

Carteiras expedidas:

Fôram expedidas anteriormente, carteiras de identidade a sra. Maria José Mindêlo Bezerra, Wandik da Cunha Cavalcante e 2.ª via a Heronides Leite.

Por via aérea, foram expedidas várias informações ao sr. Chefe do Serviço de Identificação do Estado de São Paulo, satisfazendo assim a uma solicitação daquela autoridade.

Prontuários remetidos:

Destinados ao Arquivo Policial Criminal do Departamento da Policia Civil, foram remetidos á Chefia de Policia, prontuários pertencentes aos individuos João dos Reis de Araujo, vulgo "Doca" Bernardo Monteiro Guedes e Mario de Oliveira, todos identificados criminalmente no Registro Geral.

Individual datiloscópica remetida:

A' Delegacia de Transito e Vigilancia foi remetida a individual datiloscópica e fotografias em duplicata pertencentes ao motorista Severino Cabral da Silva, de acôrdo com o oficio n.° 120 daquela Delegacia.

Comunicação:

O sr. Capitão Irineu Rangel de Farias, Diretor da Casa de Detenção, cientificou ao sr. Diretor do Instituto Médico Legal pela parte diária n.° 75, que acompanhados das guias policiais da Chefia de Policia, deram entrada naquele Presidio, os individuos Alfredo Gabriel de Oliveira como incurso no art. 121 do Código Penal e Sebastião Trajano de Lyra em igual situação penal, fazendo também ciente haver seguido para Batalhão o réu Getulio Juvenal de Farias á disposição do sr. dr. Juiz de Direito daquela Comarca.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 26:

Correspondência expedida:

Oficio n.° 66 — Ao Diretor do Gabinête da Secretaria do Interior, encaminhando uma relação de 16 Extranumerarios Diaristas com regalias de Funcionários, desta repartição, que passam a perceber os seus vencimentos pelo Departamento da Fazenda, a começar de 1.° de abril p. futuro e solicitando ser a mesma empenhada pela Sub-consignação 16 — Salarios da Imprensa Oficial.

Correspondência recebida:

Oficio n.° 391 — Do Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, encaminhando o decreto-lei n.° 391, da Prefeitura Municipal de Campina Grande, a-fim-de ser publicado no Orgão Oficial do Estado. Publique-se.

Oficio n.° 46 — Do Presidente do Aéro Clube da Paraiba, agradecendo comunicação de posse. Arquive-se.

Circular — Do Secretário do Mundial Clube, comunicando as eleições e posses da Diretoria do Executivo e Comissão Fiscal, que deverão orientar os seus destinos no biénio 1946-1947. Agradeça-se e arquive-se.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL CORRESPONDENTE AO DIA 23 DE MARÇO DE 1946

RECEITA:

Recebido:

Vendas avulsas		35,00

DESPESA:

Recolhido ao Depart. da Fazenda		35,00

RESUMO:

Recolhido de 6 a 23 do corrente	3.637,30	
Idem dia 25	35,00	3.672,30

João Pessoa, 25 de março de 1946.

RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
VISTO: — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOURARIA DA DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL CORRESPONDENTE AO DIA 25 DE MARÇO DE 1946

RECEITA:

Recebido:

Publicações		90,00

DESPESA:

Recolhido ao Depart. da Fazenda		90,00

RESUMO:

Recolhido de 6 a 25 do corrente	3.672,30	
Idem dia 26	[illegible]	[illegible]

João Pessoa, 26 de março de 1946.

RAPHAEL DA SILVEIRA — Tesoureiro.
Visto: JOSE' DE CERQUEIRA ROCHA — Diretor Geral.

DIVISÃO DE RADIO DIFUSÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 26:

Correspondência recebida:

Oficio-Circular n.° 4146 — Do sr. Cesar Ladeira, Secretário Geral da Associação Brasileira de Rádio, encaminhando uma cópia da "agenda provisória" do 1.° Congresso Brasileiro de Radio-difusão e dos propósitos e objetivos" da Associação Interamericana de Radio-difusão a ser fundada no 1.° Congresso Interamericano que deverá realizar-se no mês de maio p. futuro, em Cuba. Publique-se.

ASSOCIAÇÃO INTER-AMERICANA DE RADIODIFUSÃO

Propósitos e objetivos da Associação Interamericana de Radio-difusão a ser fundada no 1.° Congresso Interamericano, que deverá realizar-se no mês de maio p. futuro, em Cuba:

1.° — Prestar constante apôio á solidariedade Americana;

2.° — Incentivar a colaboração das Radiodifusoras com as atividades de interesse publico;

3.° — Contribuir para a

elevação cultural dos povos, mediante o aperfeiçoamento da técnica, melhoramento dos programas e o intercambio intelectual e artistico entre todas as Radiodifusoras da América:

4.° — Defender a liberdade de expressão do pensamento, como principio fundamental do sistema democrático;

5.° — Estimular a aproximação das Radiodifusôras da América para garantir seus laços de solidariedade;

6.° — Trabalhar junto a cada um dos Govêrnos Americanos para o reconhecimento desta Instituição, como a representante das Radiodifusôras de América;

7.° — Propugnar pelo mais estrito respeito aos convênios, tratados, leis e regulamentos que regulam a atividade da radiodifusão;

8.° — Pugnar pelo estabelecimento de normas gerais uniformes e proteção ás atividades da radiodifusão privada;

9.° — Estabelecer um "Código de Etica Profissional" ao qual se sujeitarão todas as pessoas que participem da radiodifusão;

10.° — Exercer a representação dos interesses da radiodifusão em geral e a particular dos seus associados, diante dos órgãos oficiais ou privados, nacionais e internacionais;

11.° — Estimular a criação de órgãos ou associações nacionais que agrupem em seu seio todas as Radiodifusôras de cada pais das Américas;

12.° — Pôr em prática todas as medidas que tendam a aumentar o numero de radiouvintes;

13.° — Promover a celebração de convênios com agrupamentos ou instituições vinculadas com a radiodifusão privada;

14.° — Criar no seio desta Instituição, Departamentos de Informações, Consultas e Assistência e os demais que forem necessários para o serviço de seus associados;

15.° — Arbitrar os conflitos que surjam entre seus integrantes, quando lhes sejam submetidos a sua resolução.

AGENCIA PROVISORIA DO 1.° CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIODIFUSÃO

a) lançamento dos fundamentos de um Código de Etica do Rádio.

b) ponto de vista do Brasil a ser defendido no Congresso Inter-Americano de Cuba.

c) propugnar pela decretação do Código Brasileiro de Radiodifusão.

d) e outras sugestões a serem recebidas.

PROGRAMA DA P.R.I.-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA PARA O DIA 27:

09,00 — Caracteristica.
09,05 — Manhã de ritmos com gravações selecionadas.
10,00 — Musicas da Terra do Tio Sam com Glenn Miller e sua orq. — Tommy Dorsey e sua orq. Bing Crosby e Andrews Sisters.
11,00 — Ciro Monteiro, Linda Batista, Orlando Silva e Francisco Alves com musicas brasileiras.
12,00 — Noticiário Internacional.
12,07 — Tangos, Blues e Rumbas.
12,30 — Retransmissão da BBC de Londres.
12,45 — Chorinhos brasileiros.
13,00 — Rádio-Panorama — Intervalo.
17,00 — O bôa tarde sonoro com gravações variadas.
18,00 — Ave Maria.

Programa de Estudio:

18,05 — Conjunto de cordas, de Paulino Galvão.
18,25 — Notas do Palacio da Redenção.
18,30 — Jacy Cavalcanti com regional.
18,45 — Magna Araujo com Regional.
19,00 — Noticiário Internacional.
19,05 — Palestra pelo professor Dagoberto Fernandes Pires sob o tema "A Importancia da Rádio Difusão na Cultura do Povo".
19,15 — Quintêto Tabajara.
19,25 — Boletim Esportivo de "A Britania".
19,30 — Retransmissão do Noticiário Radiofonico do D. N. I.
20,00 — Aguimar Pinto com orquestra.
20,15 — Nelie de Almeida com musicas de folklore.
20,30 — Orquestra Tabajara, de Bolivar Duarte.
21,00 — Jornal Internacional Sinhauá.
21,07 — Gravações (Complemento).
21,15 — Comentário do dia B. B. C. de Londres (Retransmissão).
21,30 — Jornal Oficial do Estado.
21,35 — Solos de acordeon com Nelson Santana.
21,50 — Paschoal Carrilho com orquestra.
22,05 — Solos de violão com Milton Dantas.
22,20 — José Dias Com regional.
22,30 — Bôa Noite — Caracteristica.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 21:

Correspondência recebida:

Oficio: n. 51 — Do sr. Prefeito de Mamanguape — remetendo o balancete e o quadro demonstrativo das dotações orçamentárias referente ao mês de dezembro de 1945. — A' D. de O.E.C.

Oficio: n.° 2.903 — Do Sr. Prefeito de Campina Grande — remetendo o decreto n.° .. 183, para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Oficio: n.° 1.023 — Do Sr. Diretor do Gabinete da Secretaria do Int. e Seg. Publica — fazendo comunicação. — Arquive-se.

Oficio: n.° 1021 — Do mesmo — idem, idem.

Oficio: s|n — Do Conselho Administrativo do Estado — fazendo solicitação. — A' D. de O.E.C.

Oficio n.° 9 — Do Sr. Prefeito de Bonito de Santa Fé — remetendo o balancete do mês de fevereiro findo. — A' D de O.E.C.

Oficio: n.° 6 — Do Sr. Prefeito de Santa Luzia do Sabugi — remetendo o balancete do mês de fevereiro findo. — Igual despacho.

Oficio: n.° 21 — Do sr. Prefeito de Guarabira — remetendo o balancête e quadro demonstrativo referente ao mês de fevereiro findo. — Igual despacho.

Oficio: n.° 19 — Do Sr. Prefeito de Princêsa Isabel — remetendo o balancête do mês de fevereiro findo. — Igual despacho.

Oficio: n.° 52 Do Sr. Prefeito de Conceição — remetendo o balancête do mês de fevereiro findo. — Igual despacho.

Oficio: n.° 14 — Do Sr. Prefeito de Patos — remetendo o balancête do mês de fevereiro findo. — Igual despacho.

Oficio: n.° 592 — Do Sr. Diretor do Departamento de Saúde — fazendo comunicação. — Arquive-se.

Oficio: n.° 6 — Do Sr. Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé — fazendo comunicação. — Arquive-se.

Oficio: n.° 1 — Do Território F. de Iguassú — fazendo comunicação. — Agradeça-se.

Oficio s|n — Do Sr. Prefeito Municipal de Alagôa Nova — remetendo portaria para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Oficio: n.° 20 — Do Prefeito Municipal de Guarabira — remetendo decretos individuais para publicação. — A' Imprensa Oficial.

Circular s|n — Do Conselho Administrativo do Estado — fazendo comunicação. — Agradeça-se.

Telegrama: — Do Sr. Prefeito de Misericordia — prestanto informação. — A' D. de O.E.C.

Telegrama: — Do mesmo — idem, idem.

Telegrama: — Do Sr. Prefeito de Mamanguape — idem, idem.

Correspondencia expedida:

Oficio: n.° 386 — Ao Sr. Secretário do Interior e Segurança Publica — remetendo a prestação de contas da Prefeitura de Antenor Navarro, referente ao exercicio de 1944, para julgamento do Chefe do Governo.

Oficio: n.° 369 — Ao Sr. Gerente da Imprensa Oficial fazendo solicitação.

Oficios n.°s 370 a 373 — Ao Sr. Secretário do Interior e Segurança Publica — remetendo prestações de contas das Prefeituras Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, Misericordia, e Princêsa Isabel — para julgamento do Chefe do Governo.

Oficio: n.° 374 — Ao Sr. Prefeito de Areia — remetendo decreto.

Oficio: n.° 375 — Ao Sr. Prefeito de Bananeiras — devolvendo o balancête do mês de fevereiro para a devida retificação.

Oficio: n.° 376 — Ao Sr. Dr. Romulo Romero Rangel — do Conselho Administrativo do Estado — respondendo solicitação.

Telegrama n.° 1 — Ao Sr. Prefeito de Misericordia fazendo solicitação.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 22:

Correspondência recebida:

Oficio: n.° 7 — Do Sr. Prefeito de Piancó — remetendo o balancete referente ao mês de fevereiro findo. — A' D. de O.E.C.

Oficio: n.° 8 — Do mesmo

— prestando informação. — Igual despacho.

Oficio: n.º 31 — Do Sr. Prefeito Municipal de Monteiro, remetendo a portaria de n.º 18. — Arquive-se.

Processo: n.º 2221 — Prefeitura Municipal de Caiçára — projeto de decreto-lei. A' Divisão Legal.

Processo: n.º 2222 — Prefeitura Municipal de Guarabira projéto de decreto-lei. — A' D. de O. E. C.

Correspondencia expedida:

Oficio: n.º 377 — Ao Sr. Presidente do C.A.E. — acusando e agradecendo a recepção da circular s|n daquele Orgão.

Oficio: n.º 378 — Ao Sr. Prefeito de Campina Grande — devolvendo o decreto n.º 183 para retificação.

Oficio: n.º 379 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo quadro para publicação.

Oficio: n.º 380 — Ao Sr. Chefe do Serviço de Assistência às Prefeituras Municipais — acusando e agradecendo a recepção da circular n.º .... 1|SAPM|46.

Oficios: n.ºs 381 e 382 — Ao Sr. Secretário do Interior e Sgurança Publica — remetendo prestações de contas das Prefeituras de Picui e Santa Luzia do Sabugi, para julgamento do Chefe do Governo.

—

EXPEDIENTE DO DIA 23:

Correspondencia expedida:

Oficio: n.º 383 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo decretos individuais das Prefeituras de Alagôa Nova e Guarabira para publicação.

Oficio: n.º 384 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo decreto executivo da Prefeitura de Campina Grande, para publicação.

—

EXPEDIENTE DO DIA 25:

Correspondência recebida:

Oficio: n.º 45 — Do Sr. Prefeito de Tabaiana — fazendo comunicação. — Arquive-se.

Oficio: s|n — Do Sr. Prefeito de Pombal — agradecendo comunicação. — Arquive-se.

Oficio: 2.904 — Do Sr. Prefeito de Campina Grande — remetendo o decreto n.º 92, para publicação.

Oficio s|n — Do Sr. Prefeito de Catolé do Rocha — prestando informação. — A' D. de O. E. C.

Oficio: n.º 19 — Do Sr. Prefeito de Sapé — agradecendo comunicação. — Arquive-se.

Oficio: n.º 32 — Do Sr. Prefeito de Catolé do Rocha — fazendo comunicação. — Arquive-se.

Oficio: n.º 22 — Do Sr. Prefeito de Batalhão — idem, idem.

Oficio: 34 — Do Sr. Prefeito de Campina Grande — idem, idem.

Oficio: 22|46 — Do Sr. Prefeito de São João do Cariri — idem, idem.

Oficio: s|n — Do Sr. Prefeito de Alagôa Nova — remetendo o balancête do mês de fevereiro findo. — A' D. de O.E.C.

Oficio: n.º 145 — Da Insp. Reg. de Est. Municipal — fazendo solicitação.

Oficio: n.º 23 — Do Sr. Prefeito de Guarabira — remetendo o balancête do mês de fevereiro do ano em curso. — A' D. de O.E.C.

Oficio: n.º 26 — Do Sr. Prefeito de Guarabira — remetendo documentos do exercicio de 1945.

Correspondencia expedida:

Oficio: n.º 385 — Ao Sr. Gerente da Imprensa Oficial — remetendo o empenho n.º 26, etc.

Oficios: n.ºs 386 a 388 — Ao Sr. Secretário do Interior e Segurança Publica — remetendo prestações de contas das Prefeituras de Monteiro, Souza, Campina Grande, para julgamento do Chefe do Governo.

Oficio: n.º 389 — Ao Sr. Secretário do Interior e Segurança Publica — fazendo comunicação.

Oficio: n.º 390 — Ao Sr. Diretor do D.S.P. — Idem, idem.

Oficio: n.º 391 — Ao Sr Diretor da Imprensa Oficial, remetendo o decreto-lei n.º 91, da Prefeitura de Campina Grande para publicação.

Oficio: .º 392 — Ao Sr. Diretor do Departamento da Fazenda — fazendo comunicação.

Telegramas: n.ºs 183 a 217 — Aos Srs. Prefeitos de Alagôa Nova, Alagôa Grande, Antenor Navarro, Araruna, Areia, Bananeiras, Batalhão, Cabaceiras Caiçára, Cazajeiras, Catolé do Rocha, Cuité, Esperança, Guarabira, Ibiapinopolis, Ingá, Jacobá, Maguari, Mamanguape, Misericordia, Monteiro, Patos Piancó, Picui, Pilar, Pombal, Princêsa Isabel, Santa Luzia do Sabugi, Santa Rita, São João do Cariri, Sapé, Serraria, Souza, Tabaiana, Teixeira e Umbuzeiro — em objeto de serviço.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 26:

Portarias:

O Secretário das Finanças, usando das suas atribuições, designa Orlando Alexandrias dos Anjos, agente fiscal classe E, nomeado por ato do Govêrno, de 3 de março corrente, para ter exercicio na Recebedoria de João Pessoa.

O Secretário das Finanças, usando das suas atribuições, resolve designar Hilário Gomes Vieira, agente fiscal classe G, exercendo a função gratificada de escrivão da Coletoria Estadual de Antenor Navarro, para servir na de Pilar, durante o impedimento do escrivão respectivo.

O Secretário das Finanças, usando das suas atribuições, designa Sebastião de Souza Ubirajara, agente fiscal classe E, nomeado por ato do Govêrno, de 19 do corrente mês, para ter exercicio na Coletoria Estadual de Souza.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 26:

Circular n.º 4.

O Diretor Geral do Departamento da Fazenda comunica aos chefes das repartições arrecadadoras que lhe são subordinadas que por solicitação do Delegado Regional do Instituto do Açucar e do Alcool, ficam as mencionadas repartições incumbidas de controlar a exportação de açucar, de acôrdo com as instruções que lhes forem transmitidas por aquela Delegacia Regional, no sentido de evitar que seja prejudicado o consumo do Estado.

—

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 26:

Petições:

De Tércio de Figueirêdo Dornelas — Deferido. A' S.P.A.

De Maria Dolôres Rocha Santiago — Igual despacho.

De Antonio Gonçalves da Silva — Defiro o pedido, observando-se o calculo procedido pela fiscalização. A' S.P.A.

De J. F. Barbosa — Igual despacho.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 22 DO CORRENTE MÊS

RECEITA:

Saldo anterior ...		804.703,30
Recebedoria de J. Pessoa — P|c. arr. dia 21 ...	30.700,00	
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dias 14 a 16 ...	1.060,80	
Imprensa Oficial — Renda dia 21 ..	35 00	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito ...	1.090,00	
João Mendes — Saldo de adiantamento ...	0,30	
Lucy Espinola Filgueiras — Rendas Industrial ...	10,00	
Maria Alves de Vasconcelos — Renda Imobiliária ...	1,80	
A mesma — Idem ...	1 80	
Dr. Fernando Rodrigues — Idem ..	100,00	
Diversos funcionários — Guia desc. abono 17 ...	4.845 40	37.845,10
Total ...	Cr$	342.548,40

DESPÊSA:

1365—Diversos funcionários — Abono n.º 17 ...	95.321 40
1364—Montepio do Estado — Desc. abono n.º 17 ...	3.925,80
1344—Antonio da Rocha Freitas. — Conta ...	4.525 30
1339—José Izidro Gomes — Conta	2.100 00
1236—B. Maia & Cia. Ltda. — Conta	888 00
1332—José Silverio de Oliveira—Conta	834 00
1331—José Silverio de Oliveira—Conta	408,00

1153—Anglo Mexican Petroleum Company, Ltd. — Conta ...	7.148,40	
706—A mesma — Conta ...	621,80	
1154—A mesma — Conta ...	8.444,10	
705—A mesma — Conta ...	10.579,50	
1355—Dep. Viação Obras Publicas (A. A. Almeida) — Folha de pagamento ...	4.678,30	
1248—Joaquim Jorge Monteiro (Rep. Saneamento de J. Pessoa) — Adiantamento ...	1.000,00	
1358—Antonio Menino dos Santos (Imp. Oficial) — Idem ...	250,00	
5208—Temistocles da Fonsêca Morais — Desp. realizadas ...	57,80	
1207—Rubens Henriques Filgueiras — Diárias ...	500,00	
736—Maria de Lourdes Peixoto — Ajuda de Custo ...	564,00	141.896,40
Saldo Balanceado ...		700.652,00
Total ...	Cr$	342.548,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 22 de março de 1946.

INACIO GOUVEIA — Rsp. pela Tesouraria Geral.
J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA NO DIA 23 DO CORRENTE MÊS

RECEITA:

Saldo anterior ...		700.652,00
Recebedoria de J. Pessoa — P.c. arr. dia 22 ...	20.800,00	
Coletoria Estadual de Monteiro — P.c. arr. março ...	2.134,00	
Imprensa Oficial — Renda dia 22 ...	150,00	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito ...	905,00	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento ...	97,30	24.086,30
Banco Meireles Ltda. — Ct.ª Movt.º — Retirada ...		32.000,00
Banco do Brasil — Ct.ª Movt.º — Retirada ...		50.000,00
Total ...	Cr$	806.738,30

DESPESA

1367—Z. Stukert — Conta ...	5.620,00	
1368—Roberto Pessoa — Conta ...	1.462,00	
1381—Bel. Altino da Cunha Rêgo — Pagamento ...	1.600,00	
1282—Luiz Eucides Moreira Franco (Forum da Capital) — Adiantamento ...	80,00	
1280—Servulo Gaudêncio Alves (Adm. Porto de Cabedêlo) — Idem ...	1.260,00	
1378—José da Costa Diniz — Idem, idem ...	55.000,00	
1379—Dr. Edson de Almeida (Asilo "Colonia Getulio Vargas") — Idem ...	32.000,00	
1369—Valtrudes Cavalcanti — Desp. realizadas ...	302,40	
1357—O mesmo — Idem ...	15,00	
1370—Dr. Everaldo Soares — Idem ...	4.313,40	
1285—Antonio Fialho de Almeida — Idem ...	150,00	
1366—Ovidio Correia de Oliveira — Diárias ...	250,00	
1359—Romeu Pequeno Torres — Restituição ...	640,00	102.693,30
Saldo Balanceado ...		704.045,00
Total ...	Cr$	806.738,30

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 23 de março de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 25 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior ...		704.045,00
Recebedoria de J. Pessoa — P.c. arr. dia 23 ...	8.500,00	
Imprensa Oficial — Renda dia 23 ...	35,00	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito ...	545,00	
Juvenal Alves do Reis — Renda Industrial ...	10,00	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento ...	3,20	
O mesmo — Idem ...	17,10	
Francisco A. dos Santos — Idem ...	42,00	
Inácio Gouveia — Restituição ...	515,00	
Gaspar Binter — Idem ...	1,00	9.668,30
Banco do Brasil — Ct.ª Movt.º — Retirada ...		100.000,00
Total ...	Cr$	813.713,30

DESPESA

724—C. Pereira & Cia. — Conta ...	4.280,00	
1228—Ovidio Tavares — Conta ...	4.970,00	
1329—Jonatas Franca — Conta ...	1.464,00	
1059—J. Barros — Conta ...	4.696,60	
1066—O mesmo — Conta ...	825,00	
1283—Manuel Menezes de Oliveira (Inst. Medico Legal)—Adiantamento ...	100,00	
1278—João Belisio de Araujo — Idem idem ...	150,00	16.485,60
Cooperativa C. de Crédito da Paraiba Ltda. — Ct.ª Movtº. — Depósito ...		100.000,00
Saldo Balanceado ...		697.227,70
Total ...	Cr$	813.713,30

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 25 de março de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.
J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 25.

Documentos despachados pelo exmo. sr. Secretário de Educação e Saude, no dia 25 de março:

Processado n.º 227. — Do Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatistica, remetendo documentos referentes ao Material de Expediente fornecido pela Imprensa Oficial durante o mês de fevereiro. Despacho — A' Secção de Contabilidade.

Processado n.º 198, de José de Farias Braga, requerendo transferência da Farmácia de Sumé municipio de Monteiro para o de Campina Grande. Despacho — Ao Chefe da Secção Técnica de organização e planejamento para examinar o assunto.

Processo n.º 224 — Do Diretor do D.E. solicitando empenho para pagamento de material fornecido aos grupos escolares e escolas isoladas, em favor da Imprensa Oficial. Despacho — A' Secção de Contabilidade.

Processado n.º 223 — Do mesmo solicitando empenho para pagamento de asseio das escolas reunidas noturnas. Despacho — A' Secção de Contabilidade.

Processado 225 — Do mesmo enviando um requerimento do Diretor do Colegio Seráfico, Frei Fulgêncio, solicitando subvenção. — Despacho — Volte ao D.E. para ser emitido o parecer de seu Diretor que na possibilidade de se enquadrar o Estabelecimento na lei que regula as subvenções como Instituto Técnico Profissional, a arbitrar a importancia a ser estimulada na subvenção.

Processado n.º 234 — De Iracema Siqueira Seabra, professora classe B, das escolas reunidas de Ibiapinópolis, solicitando ajuda de custo. Despacho — Ao D.E. para informar.

Processado 263 — De Francisco de Assis Brasileiro solicitando pagamento de alugueis do prédio onde funciona a escola publica da Vila de Buqueirão, de Piancó. Despacho — Ao D.E. para informar.

Ao mesmo:

Processado 241 — De José da Silva Lucena, solicitando a nomeação de sua filha Maria de Lourdes Lucena, para professora em Ingá. Despacho — Ao D.E. para informar.

Processado n.º 233 — Ao mesmo requerimento da Diretora do Instituto Datilográfico "Antenor Navar-

ro" solicitando a subvenção correspondente ao segundo simestre de 1945. Despacho — Ao D.E. para informar com urgência.

Processado n.° 214 — Diretor Geral da Saude Publica solicitando empenho em despesas realizadas em favor de Milton Cavalcanti de Almeida. Despacho — A' Secção de Contabilidade.

Processado 270 — Do Diretor Geral do Departamento de Saude propondo contrato de diversos funcionários. Despacho — Encaminhe-se ao D.S.P. salientando que fica sem efeito apenas a proposta de Edite Rodrigues Meireles, confórme a informação do D. S.

Processado n.° 238 — Ao mesmo prodondo contrato de Manuel Lopes Diniz, para no Centro de Saude exercer as funções de Servente Diarista. Despacho — Ao D.S.P

Correspondências expedidas:

OF|GS|83 — Ao sr. Diretor Geral do Departamento da Fazenda, enviando o empenho n.° 5 do D.E. em favor do Inspetor Auxiliar do Ensino Luiz de Azevedo Soares.

OF|GS|82 — Ao mesmo enviando o empenho n.° 4 do D.E. em favor do Inspetor do Ensino Cleodon Urbano da Silva.

OF|GS|81 — Ao mesmo enviando o empenho n.° 3 do D.E. em favor do Inspetor Auxiliar do Ensino Arnaldo Leite.

OF|GS|80 — Ao mesmo enviando o empenho n.° 8 do D.E. em favor do Inspetor do Ensino, Heroiso do Nascimento

OF|GS|79 — Ao mesmo enviando o empenho n.° 7 em favor do Inspetor do Ensino, Francelino de Alencar Neves.

OF|GS|78 — Ao mesmo enviando o empenho n.° 2 — Maternidade Candida Vargas, em favor de José Pereira.

OF|GS|77 — Enviando o empenho n.° 14 do D.E. em favor de Antonio Freire.

OF|GS|76 — Ao mesmo enviando os empenhos ns. 12 e 13 do D.E., em favor de Antonio Gomes.

OF|GS|75 — Ao mesmo enviando o empenho n.° 11 do D.E. em favor de Luiz José Filho.

OF|GS|74 — Ao mesmo enviando o empenho n.° 7 — Colonia Getulio Vargas, em favor do dr. Edson de Almeida.

OF|GS|73 — Ao mesmo enviando o empenho n.° 1 — Maternidade Candida Vargas, em favor de José Pereira de Araujo.

OF|GS|72 — Ao mesmo enviando o empenho n.° 10 — D. E. em favor de Isabel Almeida Cavalcanti.

Documentos recebidos:

OF|1.054 — Do Chefe do Gabinete do Secretário do Interior e Segurança Publica enviando o processado K 6128-45 em que é interessado Lauro dos Guimarães Wanderlei.

OF|1.070 — O Chefe do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica comunicando que o sr. Interventor por decreto de 20 do corrente determinou que Rui Baia da Cunha, médico contratado desse Departamento para prestar serviço no Instituto Médico Legal.

OF|43 — Do sr. Manuel da Silva Lira comunicando ter assumido o exercicio de Prefeito do municipio de Tabaiana no dia 2 do corrente.

OF|55 — Do mesmo congratulando-se com o dr. Abelardo Jurema por ter sido nomeado Secretário de Educação e Saude.

OF|9 — De Creusa Ribeiro de Sousa bibliotecária da Bibliotéca Publica de Batalhão congratulando-se pela nomeação do dr. Abelardo Jurema para Secretário de Educação e Saude.

OF|620 — Do Diretor Geral da Saude Publica solicitando providências no sentido de ser empenhada uma fatura em favor do Posto de Combustivel do Estado.

Processado 31.046 — Do Diretor Geral do Departamento Estadual de Estatistica encaminhando a folha de pagamento do Pessoal extranumerário daquele Departamento.

Processado 304|46 — Copiando um oficio do Diretor Geral da Saude Publica enviando contas do exercicio de 1945 solicitando abertura de crédito especial.

Processado 234|46 — Do mesmo enviando documentos para prestação de contas de Joaquim Militão Pires.

OF|DS|618 — Do mesmo solicitando empenho em favor do dr. Roberto Gravina da Costa.

OF|DS|638 — Do mesmo comunicando que d. Maria Amélia Coêlho não aceitou o cargo de Enfermeira do Hospital para Tuberculosos "Clementino Fraga" para o qual fora admitida, indicava d. Maria Gloria Araujo já admitida para prestar serviço no mesmo Hospital.

OF|DS|619 — Do mesmo solicitando empenho em favor da Imprensa Oficial.

OF|DN|117 — Do Diretor da Divisão de Material, comunicando a prioridade para a compra de 4 máquinas somadoras (Remington Rand) com 11 algarismos, ao preço de Cr$ 6.250,00 cada uma consulta se interessa a operação em apreço á Secretaria.

Processado 282|46 — Do Diretor Geral do Departamento de Saude Publica silicitando empenho em favor de Antonio Alves Pitanga enfermeiro do Posto Higiênico de Princesa Isabel.

OF|639 — Do mesmo solicitando a transferência de Manuel Rufino de Almeida servente diarista do Pôsto de Higiêne de Areia para o de Alagôa Grande.

OF|640 — Do mesmo solicitando a transferência de Dionisio Caldeira enfermeiro classe A, do Pôsto de Higiêne de Areia para o de Campina Grande.

OF|DS|641 — Do mesmo solicitando providências no sentido de ser criada a importancia de Cr$ . . . . Cr$ 27.300,00.

OF|EM|172 — Do Diretor Geral do D.E. enviando um decreto-lei adotando a reforma federal que regulou o ensino normal Nacional.

Processado 27246 — Do Diretor Geral do D.E. solicitando empenho para pagamento do asseio das Escolas Primárias do Estado.

Processado 25446 — Petição de Maria Mercêdes Marques Mariz pedindo reintregação ao magistério.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 23.

Petições:

N.° 1167 — De Elza Lopes de Oliveira. — Deferido.

N.° 1168 — De Ovidio de Mendonça. — Deferido.

N.° 1169 — De Rita Vieira de Queiroga. — Deferido.

N.° 1143 — De C. Rosas & Co. — Deferido.

N.° 1138 — De Edesio de Oliveira Lins. — Deferido.

N.° 1139 — De Sulpino Colaço. — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 25.

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Terezinha Neves Brasileiro, professora recentemente contratada, para prestar serviços no Grupo Escolar "Santo Antonio", desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Severina Ferreira da Silva, professora contratada, servindo na escola primária mista do Sitio "Ipanema", para prestar serviços no Grupo Escolar "Gentil Lins", ambos do municipio de Sapé.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere ,resolve designar Odete da Silva Viana, professora classe B, servindo no Grupo Escolar "Pedro Américo", da vila de Cabedelo, para responder pelo expediente do referido Grupo ,até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Hilda de Medeiros Costa, professora-diretora, padrão E, do Grupo Escolar ""Pedro Américo", da vila de Cabedelo, municipio de João Pessoa, para exercer o mesmo cargo na Escola "General Wanderley", desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria da Gloria Cesarino, professora contratada, servindo na Escola Rudimentar Mista de Riacho da Serra, para ter exercicio na escola de igual categoria da Fazenda Santana, ambas do municipio de Santa Luzia do Sabugi.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso

das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Apolônia de Araujo, professora padrão A, servindo na escola rudimentar mista de "Junco", para ter exercicio na escola de igual categoria do povoado "Picotes", ambas do municipio de Santa Luzia do Sabugi.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Severino Pereira da Silva, Zelador do Clube Agricola, do Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia, para ter exercicio no Grupo Escolar "João Ursulo", da cidade de Santa Rita.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria José Coutinho Cirne, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista "Solon de Lucena", da Fazenda Boqueirão, do municipio de Bananeiras.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Alice Tolêdo, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola do Abrigo de Menores "Jesus de Nazaré", desta Capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve tornar sem efeito o ato que designou Maria Elisabete Monteiro, professora contratada, da escola rudimentar noturna masculina ,da cidade de Pilar, para prestar serviços na escola rudimentar de Cajá, daquele municipio.

—

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 21:

Correspondencia recebida:

Diversos: — De J. Barros, informando sobre mercadoria de seu estoque no mês de Fevereiro; — do Agente de Princêsa Isabel, mapa de Importação e Exportação referente a Fevereiro.

Oficios: — n.° 52, da Prefeitura de Mamanguape, remetendo balancete da receita e despêsa da referida Prefeitura; — n.° 12, do Agente de Santa Rita, enviando mapa do movimento do Cartório do Registro Civil dessa cidade; n.° 700, da Secretaria Geral do I. B. G. E., agradecendo a remessa de 47 questionários que dizem respeito ao mês de Janeiro ultimo.

Correspondência expedida:

Oficios: — N.° 166, ao Diretor Geral do Departamento de Publicidade, encaminhando a esse Departamento a circular n. 1, de 11 do corrente, da Prefeitura Municipal de Esperança, que, por engano veio para este D. E. E.; — n.° 167, ao Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, remetendo documentos referentes a material de expediente fornecido pela Imprensa Oficial a este D.E.E.; durante o mês de Fevereiro ultimo.

Telegramas: — N.° 447, ao Secretário do Conselho Nacional de Geografia, informando sobre reuniões do D.R.G.; — n.° 448, ao Secretario Geral do I.B.G.E., noticiando a remessa de recibos, em duas vias, dos auxilios especiais concedidos por esse Instituto a este Departamento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 22:

Correspondência recebida:

Diversos: — dos Agentes de Alagoa Nova, Ibiapinópolis, e S. Rita, Mapa de Bio — estatistica, os dois ultimos referentes ao mês de fevereiro; o primeiro, ao mês de Maio do ano de 1945; — do Agente de Ibiapinópolis, Mapa sobre o Custo da Vida no mês de março; — do Agente de Bananeiras, informações relativas ao trimestre Janeiro — Março; — do Agente de Teixeira, Mapa de Gado abatido durante os dias de Fevereiro; — do Coletor de Santa Rita, mapa de venda relacionado com o mês de Janeiro, e mapa de Importação e Exportação referente ao mês de Fevereiro; — do Banco do Brasil em Patos, enviando o balancete de Fevereiro; — do D.E.E.; de Pernambuco, remetendo mapa de Exportação referente a dezembro de 1945.

Circular: — n.° 8, do D.E.E. de Pernambuco, remetendo mapa de exportação terrestre, desse Estado para este Estado.

Oficios: — n.° 133, do 6.° Distrito de Portos, remetendo quadros estatisticos referentes aos portos de Cabedelo e João Pessoa; — n.° 3, do D.E.E. do Paraná, enviando mapa de Exportação desse Estado para este Estado; — n.° 41, da Prefeitura de Misericordia, encaminhando mapas de Gado Abatido em 1945; — n.° 37, da Junta Comercial de João Pessoa, remetendo copia do Edital dessa agremiação referente ao mês de março.

Correspondência expedida:

Portaria: — n.° 11, determinando que o funcionário Agenor Tavares Wanderley, estatistico-auxiliar classe "C", passe a prestar serviços na Divisão de Estatistica Fisiográfica e Demografia (D.F.).

Oficio: — n.° 168, ao Diretor da Divisão de Pessoal do D. S. P., noticiando a ausência dos nomes de Agentes de Estatistica na relação dos extranumerários diaristas desta Repartição.

Telegramas: — N.° 449, ao Agente de Pilar, informando sobre a distribuição de numerário para expediente; — n.° 450, ao Secretário do Conselho Nacional de Geografia, comunicando que, no dia 25, perante o D.R.G. reunido em sessão extraordinária, serão apresentados ao Interventor Federal os novos mapas municipais; — n.° 451, ao Secretário Geral do I.B.G.E., solicitando informações.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 23:

Correspondência expedida:

Oficios: n.° 169, ao Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, acusando o recebimento do oficio n. 304, de 16 do fluente, acompanhado de um demonstrativo dos estabelecimentos industriais do Estado e um resumo das atividades do D.C.P.A.P. durante o periodo de Julho de 1940 a Dezembro de 1945; — n.° 170, ao Presidente do Conselho Administrativo do Estado, acusando o recebimento de circular datada de 13 do corrente, comunicando a posse do novo Conselho Administrativo do Estado, perante o Interventor Federal; — n.° 171, ao Secretario da Agricultura, Viação e Obras Publicas, encarecendo providências no sentido de serem abertas duas portas nas paredes que separam o Gabinete Diretorial desta Repartição das duas Divisões Técnicas; — n.° 172, ao Delegado Regional do Trabalho, solicitando providências junto a Sindicatos para que sejam remetidas informações.

Telegrama: — n.° 452, ao Serviço de Estatistica da Previdência e Trabalho (Rio de Janeiro), enviando informações.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 25:

Correspondência recebida:

Diversos: do Agente de Santa Rita, Mapa de Gado Abatido referente a janeiro; do Coletor de Jatobá, Mapa de Importação e Exportação no mês de dezembro de 1945; das I.R. de Dôces e Conservas de João Pessoa, comunicação relacionada com o mês de janeiro; de A. F. Ferreira (João Pessoa), circular informativa da inauguração da firma do mesmo nome.

Circular: n.° 5, do D.E.E. do Ceará, remetendo Mapa da Exportação desse Estado para este Estado.

Carta: S/n, do Escrivão do Crime (Alagoa Nova), enviando Boletins Individuais.

Oficios: n.° 192, do D.E.E. do Rio Grande do Norte, encaminhando Mapas de Exportação desse Estado para este Estado em mêses vários; n.° 51, do Agente de Souza, devolvendo, preenchidos, questionários dos rios existentes nesse municipio; n.° 25, do Agente de Ingá, devolvendo, preenchidos, questionários sobre rios do referido municipio.

Correspondência expedida:

Oficio: n.° 173, ao Chefe de Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, encaminhando folha de pagamento do pessoal extranumerário deste Departamento, referente ao mês de Março.

Telegramas: n.° 453, ao Agente de Cuité, remetendo questionários de Gêneros Alimenticios; n.° 454, aos Agentes de Batalhão, Ingá, Misericordia, Pilar, Sabugi, Umbuzeiro e São João do Cariri, solicitando remessa urgente do Inquerito sobre Desemprego enviado a esses Municipios para ser devidamente preenchido; n.° 455, ao Presidente do I. B. G. E., noticiando a visita do Interventor Federal, do Secretario de Educação e Saúde e várias autoridades a este D.E.E., quando se achava reunido, em sessão especial, o Diretório Regional de Geografia, e ainda, a apresentação a S. Excia. dos novos Mapas Municipais, levantados em virtude do decreto-lei n.°

520, de 31 de dezembro de 1943; — n.º 456, ao Secretário do Conselho Nacional de Geografia, informando da visita do Sr. Interventor Federal e outras autoridades a este D. E. E. e da apresentação áquela autoridade dos novos Mapas Municipais; n.º 457, ao Serviço de Estatistica da Produção (Rio de Janeiro), informando sobre solicitações do mesmo.

—

INQUERITOS ECONOMICOS

(Nota do D.E.E.)

O D.E.E. convida as firmas abaixo, para, no prazo de 3 dias, comparecerem no edificio da Secretaria da Agricultura, afim de fazerem a sua inscrição, como informante dos Inqueritos Economicos, de acordo com o decreto-lei n.º 4.736, de 23-9-942.

Firmas grossistas que estão enquadradas nos Inquérito Economicos:

1 — S. C. Dore.
2 — Sociedade Importadora de Máquinas.
3 — F. Galvão.
4 — Manuel Emidio da Costa
5 — J. Siqueira.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

(A V I S O)

O Presidente do Montepio do Estado da Paraiba avisa aos interessados que, em virtude da falta de numerário, continuam suspensos os emprestimos a longo prazo.

A proporção que as disponibilidades o permitam, irão sendo liquidados os processos já existentes, obedecendo-se, entretanto, á ordem de antiguidade.

Encontram-se aguardando pagamento cento e oitenta processos.

BOLETIM DE RECEITA E DESPÊSA DA TESOURARIA DO DIA 23 DE MARÇO

R E C E I T A :

Receita Ordinária :		
Taxas de Expediente	2,00	
Receita Patrimonial :		
Juros de Emprestimos Rápidos	129,40	131,40
Receita Extraorçamentária :		
Bancos e Correspondentes	5.000,00	
Tesouro do Estado C/Movimento	263,00	
Emprestimos Rápidos	450,00	
Emprestimos a Longo Prazo	2.709,40	8.422,40
Soma da Receita do dia		8.553,80
Saldo do dia 23		19.463,40
		28.017,20
Saldo nos Bancos		147.564,80
TOTAL		175.582,00

D E S P Ê S A :

Despêsa Extraorçamentária :		
Emprestimos Rápidos	4.600,00	
Emprestimos a Longo Prazo	4.751,00	
Emprestimos Hipotecários	65,00	
Imóveis para Utilidade do MEP	95,00	
Casas em Construção	1.891,00	
Venda de Casas a Prazo	1.948,00	13.350,00
Soma da Despêsa do dia		13.350,00
Saldo para o dia 25, em caixa		14.667,20
		28.017,20
Saldo nos Bancos		147.564,80
TOTAL		175.582,00

Montepio do Estado da Paraiba, em 23-3-946.

Visto : VIRGILIO CORDEIRO — Presidente.
VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
Confere: NAPOLEAO CRISPIM — Contador.

BOLETIM DE RECEITA E DESPÊSA DA TESOURARIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1946

R E C E I T A :

Receita Ordinária :		
Prêmios de Seguro	72,70	[illegible],70
Receita Patrimonial :		
Juros de Emprestimos Rápidos	97,60	170,30
Receita Extraorçamentária :		
Emprestimos Rápidos		510,00
Soma da Receita do dia		680,30
Saldo do dia 23		14.667,20
		15.347,50
Saldo nos Bancos		147.564,80
TOTAL	Cr$	162.912,30

D E S P Ê S A :

Despêsas Administrativas :		
Diversos	1.000,00	1.000,00
Despêsa Extraorçamentária		
Emprestimos Rápidos	2.130,00	
Emprestimos Hipotecários	1.167,00	
Venda de Casas a Prazo	222,00	3.519,00
Soma da Despêsa do dia		4.519,00
Saldo para o dia 26		10.828,50
		15.347,50
Saldo nos Bancos		147.564,80
TOTAL	Cr$	162.912,30

Montepio do Estado da Paraiba, em 25-3-946.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
Visto : VIRGILIO CORDEIRO — Presidente.
Confere: NAPOLEAO CRISPIM — Contador.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TSOURARIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 1946

RECEITA

Receita Ordiária:		
Taxas de Expediente	5 00	5,00
Receita Extraorçamentária:		
Restos a Receber	75 20	
Venda de Casas a Prazo	587,70	662,90
Soma da Receita do dia		667,90
Saldo do dia 25		1.[illegible]28,50
		11 493 40
Saldo nos Bancos		147 564,80
Total	Cr$	159.061 20

DESPÊSA

Despesa Extraorçamentária:		
Prêmios de Seguro		[illegible]5 00
Soma da Despesa do dia		[illegible]5 00
Saldo para o dia 27, em Caixa		11 4[illegible]1 40
		11 496 40
Saldo nos Bancos		[illegible]
Total	Cr$	159.061 20

Montepio do Estado da Paraiba em 26 3 946.
VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.

CONFERE — NAPOLEÃO CRISPIM — Contador.
VISTO — VIRGILIO CORDEIRO — Presidente.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 26 DE MARÇO DE 1946.

Petições:

N.º 1815, José Dumas Ferreira ; n.º 1905, Edver Gomes de Farias; n.º 1906, Genésio Vieira do Nascimento; n.º 1927, Osvaldo Vasconcelos de Santana; n.º 1928, João Cavalcanti de Menezes; n.º 1933, Newton Jorge dos Santos ;n.º 1868, Jocelino F. Mola; n.º 1248, José Cavalcanti de Farias; n.º 1800, Jorge Felix da Silva; n.º 1834, Francisco Antonio de Sales; n.º 1846, Lounival Vicente de Freitas; n.º 1868, Manuel Francisco Arcanjo; n.º 1767, Francisca Donato da Silva; n.º 1859, Olindina de Andrade; n.º 1956, José Honorato de Lima; n.º 1827, Antonia Batista do Nascimento; n.º 1848, José Felix da Cruz; n.º 1849, Inácio Rodrigues dos Santos; n.º 1850, Maria Antonia dos Prazeres; n.º 1851, Emilia Moreira da Silva; n.º 368, Severina Guedes da Silva; n.º 1770, Emilia Bezerra de Almeida; n.º 1865, Antonio de S. Gama Deferido, pagando o que de direito.

N.º 1899, dr. José de Souza Maciel e sua esposa; n.º 1806, João Paulo de Miranda e sua esposa; n.º 1893, Oswaldo Pereira da Silva e sua esposa; n.º [illegible], Ana do [illegible] ;n.º 1874, Batuel Fialho Viana e sua esposa; n.º 1794, Sociedade Construtora industrial Paraibana Ltda. — Certifique-se o que constar.

N.º 1832, Antonio Machado da Silva; n.º 1888 ,José Alves Sobrinho; n.º 1843, Torquato Barboza de Lima — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.

N.º 5424, Ana Candida da Silva — Deferido, á vista do atestado de miserabilidade apresentado.

N.º 1902, Manuel Lins de Albuquerque — Deferido, pagando o imposto de licença com a redução de 50 %.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Manuel Morais, recebeu, em seu gabinete, os srs. Dr. Ariosvaldo Espinola, Huminatra Gonzaga, Joaquim Militão da Silva, Severino Miguel, sra. Analice Garcia.

———

Esteve ainda com o Prefeito da capital, o sr. Avelino Cunha, do alto comercio.

———

O edil pessoense recebeu também em seu gabinete as pianistas senhoritas Margarida e Zelita Valente, que se fizeram acompanhar do professor Afonso Pereira, presidente da Sociedade de Cultura Musical e do Academico Domingos Ribeiro, os quais mantiveram amistosa palsetr acom o Prefeito Manuel Morais. nuel Morais.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 25 DE MARÇO DE 1946

RECEITA

Saldo do dia 23		26.579,20
Receita do dia 25		15.821,40
Total .... Cr$		42.400,60

DESPESA:

Pago a Valeriano Pinto Ramalho, percentagem sobre impóstos arrecadados	166,60	
BANCO DO BRASIL S/A. — Depósitos de Estados e Municipios — Diferença verificada entre a importancia registrada no canhoto do cheque n.º 51.373, emitido aos 5-11-1945, e o valor real do mesmo	265,00	431,60
Saldo Balanceado		41.969,00
Total .... Cr$		42.400,60

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em Depósitos de Diversas Origens ..	950,10	
A favor de Instituições de Previdência Social	1.058,00	
Saldo Disponivel	39.960,90	41.969,00

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 25 de março de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

VISTO: — GEN5SIO GAMBARRA FILHO — Secretário.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

Movimento do dia 25:

I — Oficio do Diretor do Departamento do Serviço Publico, trazendo ao conhecimento da Presidencia do Tribunal que, por ato do dia 20 do corrente do senhor Interventor Federal foi posto a desposição daquele Departamento o sr. Adauto Bezerra Cavalcanti, escriturário classe "F", lotado na Secretaria do Tribunal — Anotado, oficie-se, apresentando-se e funcionário posto a disposição do D. D. P.

Movimento do dia 26:

II — Oficio do Presidente do Tribunal do Estado de Goiaz, acusando o recebimento da circular n.º 1, desta Presidencia na qual comunicava a eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente deste Tribunal — Arquive-se.

III — Oficio do Juiz de Direito da Comarca de Batalhão, consultando se devia ou não atender a requisição da Secretaria do Conselho Penitenciário do Estado, referente a um processo daquela Comarca — O Juiz deve agir como entender legal e justo.

IV — Oficio do Promotor Substituto da Comarca de Santa Rita, levando ao conhecimento da Presidencia, que em data do dia 20 assumiu as funções daquele cargo — Anotado, arquive-se.

V — Petição do detento Arnaud Lopes Bezerra, requerendo a entrega de documentos anexos á uma pet i ga de Habeas Corpus — Nos autos, como requer.

PRIMEIRA CAMARA

18.ª Sessão ordinária, em 26 de março de 1946.

Presidencia do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretário: Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos á julgamento os seguintes recursos:

Recurso Criminal n.º 495, de Santa Rita. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o Juizo; recorrido Manuel Fernandes da Costa, conhecido por "Manuel Abilio". — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação Criminal n.º 1084, de Taiaiana. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Ministério Publico; apelado Felix Rodrigues Jordão. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, unanimemente.

Apelação Criminal n.º 1091, do Brejo do Cruz. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Francisco Dantas; apelada a Justiça Publica. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Distribuição Independente de sorteio do dia 26|3|946.

Apelação Criminal n.º 1113, da comarca de Alagoa Nova. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante: Antonio Galdino de Souza. Apelado: a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1114, de Mamanguape. Relator des. José Flóscolo. Apelante: Hercilio Alves Ferreira. Apelada: a J. Publica.

Apelação Criminal n.º 1115, de Jatobá. Relator: Severino Montenegro. Apelante: Valdemar Andrade. Apelada: a J. Publica.

Recurso Criminal n.º 496, de Alagoa Nova. Relator: des. José Flóscolo. Recorrente: o Juizo. Recorrido: Joaquim Primo de Medeiros.

Movimento de autos do dia 26 de março.

Revisões:

Apelação Criminal n.º 1086, de Santa Rita. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Aliria Batista Leite. Apelada a Justiça Publica. — Foram os autos á revisão do exmo. des. José Flóscolo.

Embargos Infringentes n.º 49, na apelação civel n.º 1016, de Santa Rita. Relator des. Severino Montenegro. Embargante Miguel Francisco de Sales. Embargado Francisco Guimarães. — Foram os autos á revisão do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Despachos:

Apelação Criminal n.º 1079, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Severino Eloi

de Almeida. Apelada a Justiça Publica. — Foi com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação Civel n.º 1050, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante José Marinho da Silva. Apelada a Comissão Executiva do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. — "Preparados os embargos, á distribuição".

Pareceres:

Apelação Criminal n.º 1077, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Apelante Antonio Pereira da Silva. Apelada a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1093, de Campina Grande. Relator des. José de Farias. Apelante o Ministério Publico; Apelado Jesuino Dias de Sousa.

Apelação Criminal n.º 1094, de Campina Grande. Apelante o Ministério Publico; Apelado Hermenegilda Francisca da Conceição.

Revisão Criminal n.º 635, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Requerente José Caboclo dos Santos, vulgo "José Moreno".

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 809, de Esperança. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Juizo. Agravado Antonio Pedro de Araujo.

Apelação Civel n.º 1036, de Umbuzeiro. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Manuel de Almeida Pedrosa. Apelado Inácio de Almeida. — O exmo. dr. Proc. Geral do Estado, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Apelação Criminal n.º 1088, de Sousa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Dorgival de Freitas, vulgo "Cabo Dorge"; apelada a Justiça Publica.

Revisão Criminal n.º 615, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo Requerentes João Pereira da Silva, vulgo "João do Daco" e José Luiz da Silva, vulgo "Zeca".

Revisão Criminal n.º 626, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Requerente Pedro Alves da Silva.

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 783, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravado Idelfonso Ferreira da Silva. — O 1.º Dr. Promotor Publico da Capital, devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Assinatura e publicação de Acordãos:

Apelação Civel n.º 1017, de João Pessoa. Relator des. José Flóscolo. Apelante o dr. João Meira de Menezes. Apelado o Estado da Paraiba.

Apelação Civel n.º 1031 de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante D. Palmira Maria da Conceição. Apelados Manuel Pereira da Silva e sua mulher.

Apelação Civel n.º 1032, de Tabaiana. Relator des. José Flóscolo. Apelantes Joaquim Silvestre da Silva e sua mulher. Apelados D. Amelia da Silva Sá e outros. — Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

Despachos da residencia do dia 26 de março:

Petição de José Domingos dos Santos, requerendo copia de acordão. — "Defiro o pedido".

Suspeição n.º 20, de Conceição. Relator des. José Flóscolo. Excipiente d. Macrina Rodrigues Ramalho; exceto o dr. João Sergio Maia, Juiz de Direito da mesma comarca. — "Devolva-se oportunamente, depois de processado o recurso interposto a fls.".

CONCLUSÃO DE ACORDÃOS

Assinados na Sessão do dia 26 de março:

Apelação Civel n.º 1031, de Piancó. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante d. Palmira Maria da Conceição; apelados Manuel Pereira da Silva e sua mulher. — "Acordam em PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação do Estado da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso e confirmar a sentença recorrida".

Apelação Civel n.º 1032, de Tabaiana. Relator des. José Flóscolo. Apelantes Joaquim Silvestre da Silva e sua mulher; apelados d. Amelia da Silva Sá e outros. — "Acorda unanime a PRIMEIRA CAMARA do Tribunal de Apelação negar provimento ao recurso e confirmar na conclusão a sentença recorrida, salvo quanto á condenação em honorários".

EDITAL N.º 50

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 29 de março corrente para os seguintes julgamentos pela PRIMEIRA CAMARA:

Recurso Criminal n.º 489, de Bananeiras. Relator des. Flodoardo da Silveira. Recorrente o Ministério Publico; recorrido Juvenal Espinola de França.

Agravo de Instrumento Civel n.º 814, de Brejo do Cruz. Relator des. José Flóscolo. Agravante Manuel Targino da Cruz. Agravados José Targino Filho e outros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Seceretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa 26 de março de 1946. *Euripedes Tavares* — Secretário.

ENTRADA E REGISTRO DE PROCESSOS

Deu entrada na portaria do Tribunal de Apelação, e foi registrado em protocolo, em 25 de março de 1946, o seguinte recurso:

Apelação Civel da Comarca de Umbuzeiro; 1.º Apelante: — José Gomes da Silva. 2.º Apelante: — Maria do Carmo Andrade Silva. Apelados: — Os mesmos.

APELAÇÃO CIVEL N.º 1032

TABAIANA

Apelantes: — Joaquim Silvestre da Silva e sua mulher.

Apelados: — D. Amelia da Silva Sá e outros.

Relator: — des. J. Flóscolo.

A ação de divisão, imprescritivel enquanto dura o condominio, prescreve, uma vez consumada a usocapião da causa, ou de parte desta.

A osucapião, como causa aquisitiva, opera a aquisição do dominio por si mesma, iundependente da transcrição da sentença que a reconhecer; esta é necessária apenas para tornar possivel a livre disposição da causa.

ACORDÃO

Vista esta apelação de Joaquim Silvestre da Silva, contra a sentença do dr. Juiz de Tabaiana, que julgou improcedente a ação de divisão e demarcação proposta pelo apelante contra d. Amelia da Silva e outros;e

Considerando que, como ficou plenamente provado, a terra em litigio foi comprada em sua totalidade pelo marido da ré que por si e seus antecessores a vem possuindo com exclusividade há mais de trinta anos, dentro dos limites dos respectivos titulos; e tal posse se tem mantido sem contestação não se podendo ter como tal as prestenções do autor, de firmar posse no local, pretenções que por sentença de primeira e segunda instancia foram repelidos por falhas de apoio legal;

Considerando que as ações de divisão e demarcação, imprescritiveis enquanto persiste o estado de condominio e confusão de limites, que lhes é o requisito fundamental, prescrevem em relação á causa, ou parte desta, contra a qual se houver consumado a usocapião (Capituter, Da Prescrição n.º 60; e no caso, decorreu tempo mais que suficiente para consumar-se a prescrição aquisitiva por parte da ré.

Considerando que a usocapião, como causa aquisitiva da propriedade imóvel (Cod. Civil, art. 530, III) afora a aquisição do dominio por si mesma independente da sentença que a reconheceu e do registro desta; a sentença é necessária tão só para fornecer um titulo para a transcrição no registro de imoveis; e a transcrição, por sua vez, apenas tem por fim possibilitar ao adquirente a livre disposição da causa usocapida. Se, como se alega com apoio em Carvalho Santos, (Cod. Civ., Comentado, v. VII, pag. 430, 2.ª ed.) a usocapião só opera a quisição do dominio após a transcrição da sentença que a reconhecer, então não seria causa de aquisição, como estatue o art. 530, III, do Cod. Civil, a causa da aquisição seria em tal hipótese a transcrição. Mas, como tem sido explicado á sociedade por Clovis e Sá Pereira ,entre outros, a propriedade se adquire pela força mesma da usucapião, de sorte que verificados os requisitos desta, o possuidor se torna de pleno direito proprietário da causa; entretanto, não se achando esta registrada em seu nome, não poderá o adquirente aliená-la, ou dela dispor por qualquer meio; é é para isso, para tornar possivel a disponibilidade da causa, que se torna necessária a transcrição, que por sua vez só pode ser feita á vista da sentença que reconhecer a usocapião. Pelo exposto,

Acorda unanime a 1.ª Camara do T. A., negar provimento ao recurso e confirmar na conclusão a sentença recorrida salvo quanto á condenação em honorários. Custas como por lei.

J. P., 22-III-1946.

Braz Baracuhy, pres.; J. Flóscolo, relator; Flodoardo da Silveira. S. Montenegro. Fui presente — Renato Lima.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE MARÇO:

Petição do bel. Adelmar Lafayette Bezerra, juiz eleitoral da 19.ª zona (Esperança), solicitando pagamento da gratificação referente a 15 dias em que esteve licenciado, para tratamento de saude. — Indeferido, de acordo com a resolução n.º 644 do Tribunal Superior Eleitoral.

NOTAS DO FORO

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — ESCRIVÃO DE ORFÃOS E DA FAZENDA ESTADUAL

Movimento de autos do dia 26:

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA:

Inventário de João Belmiro de Oliveira.

Inventário de José Justino Cabral de Carvalho.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA:

Ação Ordinária do Bel. Antonio Guimarães Moreira contra o Estado da Paraiba.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA:

Recurso Extraordinário de

D. Silvia de Morais Leite, contra o Estado da Paraiba.

AO DR. JOSE' DE MIRANDA HENRIQUES:

Ação de Acidente do Trabalho de José Lázaro Soares de Souza, contra o Estado da Paraiba.

João Pessoa, 26 de março de 1946.

O Escrevente autorizado — DAMASIO FRANCA.

Para ciência dos interessados torno publico o despacho proferido pelo dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta comarca, nos autos do inventário de José Holmes: — Homologo o contrato cerebrado pela [illegible] e o inventariante e mando que seja a importancia respectiva incluida no calculo como despesa do monte. J. P. 23—3—1946. J. Porto Pai[illegible]. Nos termos do art. 168 § 1.º do C. P. C., considero intimados os interessados do referido despacho. João Pessoa, 27—3—1946. — Damásio Franca.

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta Capital, corre proclamas dos contraentes seguintes:

Paulo Ferreira de Oliveira, artista e Benedita dos Santos, menores solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua do Sol, 422 e á rua da Saudade, 102.

Manuel Araujo do Nascimento, serralheiro e Edite Ramos, maiores solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Comarca, na Vila de Cabedelo.

Manuel Lopes da Silva, operário e Amalia Bezerra da Silva, maoires, solteiros, perante a lei, porém casados religiosamente, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, a av. Antonio Lins 395.

EDITAIS E AVISOS

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pela eleitora Ana Gomes da Silva, foi requerido o cancelamento de sua inscrição eleitoral, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que faz publicar o presente, pelo prazo de 10 dias, afim de que possa o interessado, dentro de 5 dias, apresentar contestação na forma da lei eleitoral vigente.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de Março de 1946. Eu Carlos Neves da Franca, Escrivão Eleitoral o escrevi. (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão: — Carlos Neves da Franca.

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber que pelo eleitor Genival Francisco da Costa, foi requerido o cancelamento da sua inscrição eleitoral, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que faz publicar o presente, pelo prazo de 10 dias, afim de que possa o interessado, dentro de 5 dias, apresentar contestação, na forma da lei eleitoral vigente.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de março de 1946. Eu, Carlos Neves da Franca, Escrivão Eleitoral o escrevi. (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão: — Carlos Neves da Franca.

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pelo eleitor Severino Trajano da Silva, foi requerido cancelamento de sua inscrição, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que determinei a publicação do presente, de acordo com a lei eleitoral vigente, pelo prazo de 10 dias, para ciencia do interessado, que, dentro de cinco dias poderá apresentar contestação.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de março de 1946. Eu Carlos Neves da Franca, Escrivão Eleitoral o escrevi. (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão: — Carlos Neves da Franca.

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pelo eleitor Antonio Damião de Lima, foi requerido cancelamento de sua inscrição, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que determinei a publicação do presente, de acordo com a lei eleitoral vigente, pelo prazo de 10 dias, para ciencia do interessado, que, dentro de cinco dias, poderá apresentar contestação.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de março de 1946. Eu, Carlos Neves a Franca, Escrivão Eleitoral o escrevi (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão: — Carlos Neves da Franca.

JUIZO ELEITORAL DA 1.º ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pelo eleitor Manoel Romão Filho, foi requerido cancelamento de sua inscrição, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que determinei a publicação do presente, de acordo com a lei eleitoral vigente, pelo prazo de 10 dias, para ciencia do interessado, que, dentro de cinco dias, poderá apresentar contestação.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de março de 1946. Eu Carlos Neves da Franca, Escrivão Eleitoral o escrevi, (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão: — Carlos Neves da Franca.

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA — EDITAL — O dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz Eleitoral da 1.ª zona, em virtude da lei etc.

Faz saber, que pelo eleitor Euclides Alves do Nascimento, foi requerido cancelamento de sua inscrição, sob alegação de pluralidade da mesma, pelo que determinei a publicação do presente, de acordo com a lei eleitoral vigente, pelo prazo de 10 dias, para ciencia do interessado, que, dentro de cinco dias, poderá apresentar contestação.

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 de março de 1946. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão Eleitoral o escrevi. (a) Manoel Maia de Vasconcelos. — Conforme com o original. Subscrevo e assino. O Escrivão — Carlos Neves da Franca.

(COPIA) — EDITAL de convocação de Herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. — O dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara, da comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos quantos o presente edital virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa que perante este Juizo está se processando o inventario dos bens deixados por dr. Francisco Camilo de Holanda e como tenha a inventariante declarado em suas declarações de herdeiros acharem-se ausentes, residindo no Rio de Janeiro, Capital do Distrito Federal, no Paraguay e na Bolivia, respectivamente os herdeiros seguintes: Henriette de Holanda Amado, brasileira, doméstica, casada; Guy de Holanda, brasileiro, casado, professor e Francisco Camilo de Holanda Neto, brasileiro, solteiro, expeliu-se o presente edital, pelo qual se chama e cita referidos herdeiros para, dentro do prazo acima, falarem sobre o inventario referido, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25 de Março de 1946. Eu Enéas Chacon Costa, escrevente autorizado, o datilografei. Eu, Eunápio da Silva Torres, escrivão, o subscrevi. (as) Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 3.ª Vara. Conforme com o original, dou fé. — O escrivão: Eunápio da Silva Torres.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 1 — Imposto de Industria e Profissão — De ordem do sr. Diretor, faço publico, para ciencia dos interessados, que até o ultimo dia util do atual mês, se receberá, sem multa, a primeira prestação do imposto de industria e profissão de importancias superiores a Cr$ 1.000,00 de acordo com o disposto do n.º 3 do art. 21, cap.º II, do decreto n.º 95, de 31 de dezembro de 1940.

S. P. A. da Recebedoria de João Pessoa, 23 de março de 1946.

Alipio de Menezes Machado — Chefe.

VISTO: João dos Santos Coêlho Filho — Diretor.

REPARTIÇÕES FEDERAIS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

Justiça do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

(*) Reclamação JCJ — 97|46 procedente do municipio de Mamanguape.

Reclamante — José de Sousa Cezar.

Reclamada — Cia. Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto.

Objéto — Despedida injusta e férias.

Solução — A Junta julgou prescrito o direito do reclamante. Custas pelo mesmo em.... Cr$ 86,40.

Reclamação JCJ — 98|46 procedente do municipio de Santa Rita.

Reclamante Manoel Daniel.

Reclamada — Usina Santa Rita.

Objéto — Anotação da Carteira Profissional.

Solução — Arquivada nos termos do art. 844 da Consolidação das Leis do Trabalho. Custas pelo reclamante em .... Cr$ 20,40.

Ficam convidados a comparecer a esta Junta afim de tratar de assuntos de seus interesses os reclamante Pedro Bento da Silva, Joaquin Cordeiro da Silva e Augusto Gastão de Almeida.

Hoje, ás 14 horas, será julgada a reclamação apresentada por José Gomes da Silva e outros contra Araujo & Cia.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

João Pessoa, 26 de março de 1946.

Lenira Bezerra Cavalcanti — Secretário.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA EM 1945

Reclamações recebidas	374
do municipio da Capital	295
do municipio de Sta. Rita	37
do municipio de Sapé	21
do municipio de Maguarí	4
do municipio de Mamanguape	17

***

Reclamações em pauta (para 1946)	4	
		Valor das conciliações
Reclamações conciliadas	183	Cr$ 73.461,90
		Valor das condenações
Reclamações procedentes	76	Cr$ 54.634,60
Reclamações improcedentes em parte	32	Cr$ 14.358,10
		Valor dos pedidos
Reclamações improcedentes	31	Cr$ 41.803,80
Reclamações arquivadas e não conhecidas	43	Cr$ 19.008,30
Incompetência do Tribunal	3	
		Conciliadas 1
Inquéritos administrativos	6	
		Procedentes 1
		Improcedentes 4

Na 2.ª demonstração estão incluidas 4 reclamações que ficaram em pauta em 1944 e que em 1945 foram assim apreciadas :

1 — Conciliada
2 — Procedentes
3 — Improcedente

***

Audiências realizadas em 1945	191
Processos em pauta	377
Apreciados	374
Adiados para 1946	3

Decisões a favor do empregado:

Reclamações	108
Inquéritos administrativos	4

Decisões contra o empregado:

Reclamações	31
Inquéritos administrativos	1

***

Conflito de jurisdição	0
Julgamentos convertidos em diligência	2
Julgamentos adiados	51
Julgamento de infração ..	0
Remetidos a outros órgãos	7

Recurso de embargos	0
Recursos ordinários para o CRT	47

***

Execuções	18
Citações	18
Penhoras	1
Julgamento de embargos	0
Encaminhamento de agravo ao CRT	0
Praças	0
Leilões	0
Decisões cumpridas	17
Execuções em andamento	1

Emolumentos

Traslados e certidões	9	Cr$	156,80

Contas :

Exigidas	Cr$	17.511,80
Dispensadas ..	Cr$	4.463,80
Pagas	Cr$	10.940,70
Custas de execução Pagas	Cr$	597,60

***

João Pessoa, 9 de fevereiro de 1946.

Lenira Bezerra Cavalcanti — Secretário.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

DECRETO-LEI N.º 9.070, de 15 de março de 1946

Dispõe sobre a suspensão ou abandono coletivo do trabalho e dá outras providências.

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e,

Considerando que, para dirimir os dissidios entre empregadores e empregados foi instituida a Justiça do Trabalho, organismo autônomo e dotado de meios capazes de impor o cumprimento de suas decisões;

Considerando que dos tribunais que integram a Justiça do Trabalho participam empregadores e empregados, em igual numero;

Considerando que somente depois de esgotados os meios legais para remediar as suas causas, se poderá admitir o recurso á grave;

Considerando que a solução dos dissidios do trabalho deve subordinar-se á disciplina do interesse coletivo, porque nenhum direito se deve exercer em contrário ou com ofensa a esse interesse;

Considerando que o Estado por meio de organizações publicas deve assegurar amplas e plenas garantias para uma solução pronta e eficaz dos dissidios coletivos,

Decreta:

Art. 1.º — Os dissidios coletivos, oriundos das relações entre empregadores e empregados, serão obrigatoriamente submetidos á conciliação prévia, ou á decisão da Justiça do Trabalho.

Art. 2.º — A cessação coletiva do trabalho por parte de empregados somente será permitida, observadas as normas prescritas nesta lei.

§ 1.º — Cessação coletiva do trabalho é a deliberada pela totalidade ou pela maioria dos trabalhadores de uma ou de várias empresas, acarretando a paralização de todas ou de algumas das respectivas atividades.

§ 2.º — As manifestações ou atos de solidariedade ou protesto, que importem em cessação coletiva do trabalho ou diminuição sensivel e injustificada de seu ritmo, ficam sujeitos ao disposto nesta lei.

Art. 3.º — São consideradas fundamentais, para os fins desta lei, as atividades profissionais desempenhadas nos serviços de água, energia, fontes de energia, iluminação, gás, esgôtos, comunicações, transportes, carga e descarga; nos estabelecimentos de venda de utilidade ou generos essenciais a vida das populações nos matadouros; na lavoura e na pecuária; nos colégios, escolas, bancos, farmácias, drogarias, hospitais e serviços funerários; nas industriais básicas ou essenciais á defêsa nacional.

§ 1.º — O ministro do Trabalho, Industria e Comercio, mediante portaria, poderá incluir outras atividades entre as fundamentais.

§ 2.º — Consideram-se acessórias as atividades não classificadas entre as fundamentais.

Art. 4.º — Os trabalhadores e empregadores interessados, ou suas associações representativas, deverão notificar o Departamento Nacional do Trabalho ou as Delegacias Regionais, da ocorrência de dissidio capaz de determinar cessação coletiva de trabalho, indicando os seus motivos e as finalidades pleiteadas.

Parágrafo unico. A comunicação verbal será reduzida a têrmo.

Art. 5.º — A Autoridade notificada providenciará, dentro de 48 horas, a conciliação, ouvindo os interessados e formulando as propostas que julgar cabiveis.

Art. 6.º — A conciliação, se houver, será submetida á homologação do Tribunal do Trabalho e produzirá os efeitos da sentença coletiva.

Art. 7.º — Não havendo conciliação dentro de 10 dias e pertencendo os dissidentes ao grupo de atividades fundamentais, sera o processo remetido nas 24 horas seguintes ao Tribunal competente, que deverá decidir dentro de 20 dias, úteis, contados da data da entrada do processo na sua secretaria.

Art. 8.º — Se os incidentes da execução forem protelados, por fato estranho á vontade dos exequentes, o juiz ou presidente do Tribunal poderá autorizar pagamentos parciais.

Parágrafo unico. Se a garantia oferecida no curso da execução não consistir em dinheiro, o juiz, ou presidente do Tribunal poderá mandar vendê-la em leilão, por leiloeiro publico.

Art. 9.º — E' facultado ás partes que desempenham atividades acessórias, depois de ajuizado o dissidio, a cessação do trabalho ou o fechamento do estabelecimento. Neste caso, sujeitar-se-ão ao julgamento do Tribunal tanto para os efeitos da perda do salário, quanto para o respectivo pagamento durante o fechamento.

Parágrafo unico. A cessação ou o fechamento considerar-se-á justificada sempre que o vencido não cumprir imediatamente a decisão.

Art. 10 — A cessação do trabalho, em desatenção aos processos e prazos conciliatórios ou decisórios previstos nesta lei, por parte de empregados em atividades acessórias, e, em qualquer caso, a cessação do trabalho por parte de empregados em atividades fundamentais, considerar-se-á falta grave para os fins devidos, e auto-

rizará a rescisão do contrato de trabalho.

Parágrafo unico. Em relação a empregados estáveis, a rescisão dependerá de autorização do tribunal, mediante representação do Ministério Publico.

Art. 11 — O fechamento do estabelecimento ou suspensão do serviço por motivo de dissidio de trabalho em desatenção aos processos e prazos conciliatórios e decisórios, ou a falta de cumprimento devido ás decisões dos tribunais competentes, importará para os empregadores responsáveis na obrigação do pagamento de salários em dôbro, sem prejuizo das medidas cabiveis para a execução do julgado.

Paragrafo unico. Em se tratando de atividades fundamentais, o tribunal competente poderá determinar a ocupação do estabelecimento ou serviço, nomeando depositário para assegurar a continuidade dos mesmos até que cesse a rebeldia do responsavel.

Art. 12 — Os recursos cabiveis dos julgamentos proferidos por Tribunais do Trabalho, em dissidio coletivo, não terão efeito suspensivo e deverão ser julgados dentro de 30 dias de sua apresentação ao Tribunal "ad-quem". O provimento do recurso não importará em restituição de salários já pagos.

Art. 13 — As funções conciliatórias a que se refere esta lei poderão ser cometidas á Procuradoria do Trabalho.

Art. 14 — Além dos previstos no Titulo IV da Parte Geral do Código Penal, constituem crimes contra a organização do trabalho:

I — deixar o presidente do sindicato ou o empregador, em se tratando de atividade fundamental, de promover solução de dissidio coletivo;

II — deixar o empregador de cumprir dentro de 48 horas decisão ou obstar maliciosamente a sua execução;

III — não garantir a execução, dentro dos prazos legais, o vencido que possuir bens;

IV — aliciar participantes para greve ou "lock-out", sendo estranho ao grupo em dissidio.

Pena — detenção de 1 a 6 mêses e multa de 1 a 5 mil cruzeiros.

Ao reincidente aplicar-se-á a penalidade em dôbro; ao estrangeiro, além desta, a de expulsão.

§ 1.º — No caso do n.º I consideram-se destituidos de plano os responsáveis pela direção do sindicato que fica sujeito a intervenção do poder publico. O interventor promoverá imediatamente a instauração da instancia e á eleição de nova diretoria.

§ 2.º — A aplicação das penas previstas neste artigo não exclui a imposição de outras previstas em lei.

Art. 15 — Nos processos referentes aos crimes contra a organização do trabalho:

I — caberá prisão preventiva;

II — não haverá fiança, nem suspensão da execução da pena;

III — os recursos não terão efeito suspensivo.

Art. 16 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1946, 125.º da Independencia e 58.º da Republica.

EURICO G. DUTRA
Carlos C. da Luz.
Octacilio N. de Lima.

DECRETO-LEI N.º 9.069, de 15 de março de 1946

Dispõe sobre representante na Comissão Externa dos Estados Unidos da America.

O Presidente da Republica, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º — O Presidente da Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos será o representante do Governo Brasileiro na Comissão da Liquidação Externa dos Estados Unidos nas negociações relativas á aquisição de material — de propriedade do Governo dos Estados Unidos, existente no território nacional e considerado disponivel para venda pelo "Surplus Proporty" — com poderes para fixar o valor da compra, forma de pagamento, condições de recebimento e para assinar o respectivo contrato.

Art. 2.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1946, 125.º da Independencia e 58.º da Republica.

EURICO G. DUTRA
P. Góes Monteiro.

ANUNCIOS DIVERSOS

OBRAS IMPRESSAS PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO E EXPOSTAS Á VENDA NA PORTARIA DESTE JORNAL

Organização Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 39, de 10-4-1940 . . . . . Cr$ 2,00

Divisão Administrativa e Judiciária do Estado — (Decreto-Lei n.º 520, de . . . . 31—12—1943 . . . . Cr$ 3,00

Legislação de Pessoal — (Contendo os Decretos-Leis nºs. 202, de 28 de outubro de 1941, Estatutos dos Funcionários Publicos Civis do Estado, — N.º 140, de 30—12—1940 — Reorganiza o Quadro do Funcionalismo Publico. — N.º 147, de 8—2—1941. — Aprova o regulamento de promoções N.º 195, de 29—9—1941. — Altera o anterior, N.º 148, de 8—2—1941 — Dispõe sobre o pessoal extranumerário, e o N.º 155, de 15—3—1941 que dispõe sobre o pessoal para obras) . . . . Cr$ 1,50

Regimento de Custas do Estado — (Decreto-Lei n.º 264, de 6—5—1942) Cr$ 2,00

Regimento interno do Tribunal de Apelação . . . . . . Cr$ 2,00

Coleção de Leis e Decretos de 1922 a 1929 — (Achandose esgotada a de 1928) Cr$ 4,00

Coleção de Leis e Decretos de 1930—(1.º semestre) Cr$ 2,00

Coleção de Decretos de 1930 (2.º semestre) . . . . Cr$ 3,00

Coleção de Decretos e Leis e Decretos de 1931 a 1937 Cr$ 4,00

Coleção de Decretos de 1938 Cr$ 10,00

Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1939 . . . . Cr$ 8,00

Coleção de Decretos e Decretos-Leis de 1940 . . . . Cr$ 10,00

Orçamentos do Estado de 1921 a 1946 — (Faltando os anos de 1922, 1934 e 1939) . . . . Cr$ 2,00

Revistas do Fôro de nºs. 1.º a 57 . . . . Cr$ 8,00